



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 64/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

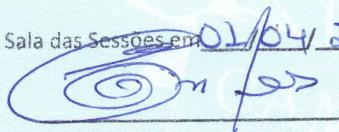
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja feito levantamento do cadastro de moradores do Município portadores do TEA (Transtorno Espectro Autista).

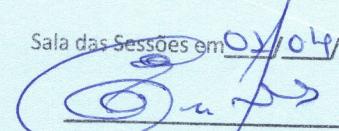
Justificativa: este levantamento auxiliaria o Poder Publico no conhecimento, tratamento e na criação de Projetos de Inclusão para portadores deste Transtorno. O município tem elevado número de moradores autistas, mas não se sabe ao certo quantos são, quem são, onde moram e estudam.

Proponho que este levantamento seja feito junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2019.

| |
|--|
| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>6^a</u> SESSÃO ORDINÁRIA. |
| Sala das Sessões em <u>01/04/2019</u>  Presidente |

Vinicio dos Santos Ferreira
1º Secretário

| |
|--|
| APROVADO EM <u>Jinice</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>6^a</u> SESSÃO ORDINÁRIA. |
| Sala das Sessões em <u>01/04/2019</u>  Presidente |